

## INDICAÇÃO N. 80/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria responsável, providencie a realocação do ponto de ônibus localizado na Rua 2371 Jacarezinho, com a instalação de um abrigo no novo ponto, garantindo um espaço adequado para que os usuários possam aguardar o transporte com mais conforto, protegendo-se das intempéries.

### Justificativa:

Atualmente, o referido ponto se encontra em uma área sem espaço adequado para a parada do ônibus, o que representa riscos tanto para os passageiros quanto para os motoristas. Ressalta-se que essa parada é amplamente utilizada, com um fluxo diário de aproximadamente 15 a 20 crianças, além de outros moradores locais, tornando essencial sua realocação para um local mais seguro e acessível. Essa solicitação já foi protocolada anteriormente e discutida em reunião com a Secretaria de Trânsito, onde foi analisada a possibilidade de realocação do ponto para um local mais apropriado na via. A atual localização não possui infraestrutura adequada para a parada segura do ônibus, o que pode causar transtornos no tráfego e, principalmente, riscos aos passageiros.

O fato de aproximadamente 15 a 20 crianças utilizarem esse ponto diariamente reforça a necessidade de uma intervenção urgente, garantindo um embarque e desembarque mais seguro para os pequenos e maior tranquilidade para suas famílias. A instalação de um abrigo também se faz necessária, visto que muitos moradores, incluindo idosos e crianças, dependem do transporte público e não contam com um local apropriado para aguardar o ônibus. Um ponto estruturado contribuirá para a qualidade do serviço prestado, oferecendo mais segurança e conforto aos usuários.

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ		Protocolo: N° 11300/2025
Processo Digital		Cod. Verificador: 14IC3C94
Comprovante de Abertura		Page 1 / 1
<b>COMPROVANTE DE ABERTURA</b>		
Requerente:	591078 - ODINEI DA SILVA	
CPF/CNPJ:	036.244.459-52	
Endereço:	RUA 2700 UBIRAJARA, n° 589	CEP: 89.364-374
Cidade:	Itapoá	Estado: SC
Bairro:	PONTAL DO NORTE	
Fone Res.:	Não Informado	Fone Cel.: (47) 9893-9457
E-mail:	odineidasilva9@gmail.com	
Responsável:		Fone Cel.:
E-mail:	93 - SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
Assunto:	358 - PONTO DE ÔNIBUS	
Subassunto:	1203/2025 09/26	
Data/Hora Abertura:	27/03/2025	
Previsão:	Atendimento ao Público	
Finalidade:		
Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)		
Entregue	Documento	
<b>Observação:</b>		
Solicitado a realocação do ponto de ônibus da Rua Jacarezinho para um local mais seguro e adequado, pois o atual não possui espaço suficiente para a parada do ônibus. Essa mudança é essencial, pois cerca de 15 a 20 crianças utilizam o ponto diariamente, além de outros moradores.		
Também solicito a instalação de um abrigo no novo local, garantindo mais conforto e proteção para os usuários, especialmente em dias de chuva.		
ATT VEREADOR ODINEI DA SILVA NEI DO KALANGÁ		
<small>ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar este processo acesse o Portal de Cidadão em <a href="http://www.camaraitapoa.sc.gov.br">www.camaraitapoa.sc.gov.br</a> ou menu: VOTANTE AUTENTIFICADO - SERVIÇOS DESTACADOS - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL - Informando o número da indicação e o cod. verificador.</small>		
ODINEI DA SILVA	ODINEI DA SILVA	
Requerente	Funcionário	



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de março de 2025.

**Odinei da Silva – MDB**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>